

Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 496/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no usomde suas atribuições legais:-

RESOLYE

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 30 de Maio de 1.976 à 29 de Maio de 1.977, à seguinte funcionária no período abaixo:-

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

De 23 de Janeiro à 21 de Fevereiro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 23 DE JANEIRO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal